

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 17.391

Data: 06.09.2013

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, situado com frente para a Rua Cabugi, no Distrito de Ponta do Mato, zona de expansão urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, designado pelo Lote 06, quadra "A", com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, medindo uma área total de 262,50m² de superfície, cujas características são as seguintes limita-se ao NORTE, com proprietários diversos, medindo 10,00m; ao S U L, com Rua Cabugi, medindo 10,00m; ao LESTE, com imóvel residencial 82, medindo 25,40m, e ao OESTE, com imóveis residenciais 222, 232 e 244, medindo 27,90m;

Proprietária:- Ana Karla de Oliveira Rodrigues Herminio, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1863319-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 009.513.814-58, residentes e domiciliados à Rua dos Caicós, 1364, no bairro do Alecrim, em Natal-RN;

Registro Anterior:- R-3, Referente a matrícula 11.859, em data de 18.06.2009, no Lv. nº "2"-Registro Geral, desta Comarca;

R-1-17.391:- COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada em notas deste 2º cartório livro de nº 27, fls. 140/142, em data de 11.07.2012, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pela – empresa **SILVA E COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.354.122/0001-90, com endereço comercial na Rua Almira Melo, nº 12, Planalto Ceará-Mirim/RN, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO SILVA DA COSTA, brasileiros, solteiro, empresário, portador do RG nº 1373333-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº 913.858.064-00, residentes e domiciliados na Rua João Xavier Pereira Sobral, 1610, Centro, Ceará-Mirim/RN, pelo valor de R\$ 10.000,00, nos termos e condições da seguinte Escritura. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN em 06 de Setembro de 2013;

AV-2-17.391:- AVERBAÇÃO DE AFETAÇÃO – Nesta data procedi a competente averbação de afetação do bem imóvel, conforme termos de constituição de patrimônio de afetação, datado de 16.10.2013, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído o imóvel acima citado e identificado como forma de garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, nos termos do Art. 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas Lei nº 10.930, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 16 de Outubro de 2014;

AV-3-17.391:- Averbação de Construção:- Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 17.06.2014, instruídos da Certidão de Característica nº 2014/06-0649; Habite-se nº 2014/06-0625; e Alvará de Construção nº 2014/03-0274, processo nº 2014/06-2452, datados de 17.06.2014, a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **Uma (01) Casa Residencial de nº 92**, situada com frente para a Rua Cabugi, no Distrito de Ponta do Mato, zona de expansão urbana, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, contendo os seguintes compartimentos: sala de estar, cozinha, dois quartos e um banheiro, totalizando uma área construída de



57,15m²; sendo executada sem mão de obra assalariada, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 18 de Junho de 2014;

R-4-17.391: - COMPRA E VENDA:- NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL – FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato de nº 8.4444.0753856-0 datado de 10 de Outubro de 2014, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **CLAUDIO EPIFANIO BELINO**, brasileiro (a), solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, (RG nº 002557375-SSP/RN e CPF nº 069.898.134-07), residente e domiciliado em Av. Rio Branco, 432, Cidade Alta, em Natal/RN, pela quantia de R\$. 70.000,00. (setenta mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº “1”, fls. 630, Sob nº 35.945, registrado no livro “2” Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Outubro de 2014.

R-5-17.391: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 70.000,00. (setenta mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 52.040,00 (cinquenta e dois mil e quarenta reais), a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência Ceara-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4.5000% a.a. e efetiva de 4.5939% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 269,04 (duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº “1”, fls. 630, Sob nº 35.946 registrado no livro “2” Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Outubro de 2014.

AV.6 – 17.391 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 11/10/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV. nº 015.091, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 75.355,76** (setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **CLAUDIO EPIFANIO BELINO** (C.I. – RG nº 002557375-SSP/RN e CPF/MF nº 069.898.134-07), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0753856-0** de **10/10/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002544842); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50485. Protocolo Intimação nº 61:493. Protocolo nº 65.187 - datado de 18/09/2023.

Selo Digital: RN202300937810020088TBE.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65187

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17391
Nr. Selo: RN202300937810019358CBQ			
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE	AV- 6	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	17391
Nr. Selo: RN202300937810020088TBE			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013531XUW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 11 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	388,13
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	461,77
FDJ	R\$	132,28
FRMP	R\$	18,86
FCRCPN	R\$	44,10
ISS	R\$	23,09
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	680,92
--------------	-----	--------

Aline Carina Silva Sobral
Escrevente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO